

As linhas mestras da política indigenista do Brasil e da Bahia no Período Imperial: terra, riqueza, trabalho e civilização

Guerras e hostilidades

O século XIX comportou outros caminhos e outras direções diferentes daquelas propostas pela política de assimilação (catequese, meios “brandos”, persuasão...). É o que se pôde verificar na decretação da guerra contra os botocudos das regiões setentrionais do Espírito Santo e Minas Gerais (carta régia de 13 de maio de 1808¹) e das comarcas do Sul da Bahia², contra os purus da região norte e os bugres dos campos de Guarapuava e Curitiba, em território dos atuais estados de São Paulo e Paraná³. Os argumentos utilizados pelo Príncipe Regente dom João VI embasavam-se na suposta falência dos meios brandos no trato com aqueles grupos autóctones e na ferocidade, brutalidade e antropofagia dos botocudos⁴. A carta régia de 13 de maio de 1808, por exemplo, determinava a constituição de seis companhias ou bandeiras lideradas por comandantes e postadas nos distritos onde houvesse maior incidência de ataques indígenas. Tais bandeiras promoveriam guerras ofensivas que combateriam e capturariam os índios vencidos, convertendo-os em prisioneiros que seriam entregues para o serviço dos comandantes, por dez anos ou por “todo mais tempo em que durar a sua ferocidade”, podendo ser empregados em serviços particulares e, caso fosse necessário, seriam postos a ferro. Estas diretrizes, estabelecidas ainda no Período Colonial, vigoraram por todo Primeiro Reinado, sendo revogadas apenas em 1831, no Período Regencial⁵.

¹ Disponível no sítio eletrônico virtual registrado a seguir:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_18/CartaRegia_1305.htm (acesso em 18 de setembro de 2012)

² A carta régia de 13 de maio de 1808 não enuncia expressamente os territórios das províncias do Espírito Santo e Bahia. Todavia, pela dinâmica de deslocamento das sociedades a quem se denominava botocudos, estudiosos deduzem pela extensividade da guerra ofensiva enunciada naquela lei a porções das jurisdições baiana e capixaba.

³ Ordem régia de 05 de novembro de 1808 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_19/CartaRegia_0511.htm - acesso em 18 de setembro de 1808).

⁴ No caso dos povos botocudos do Sul da Bahia, por serem da etnia aimoré, não procede a incidência de antropofagia no âmbito daquelas sociedades. Há notícias, entre a macro-família jê, de antropofagia cadavérica. Os botocudos se autodenominavam gren ou kren, espalhando-se por territórios do Espírito Santo e Minas Gerais. Remanescentes deste grupo vivem hoje na região do rio Doce, intitulando-se índios krenaques, nome advindo de um antigo líder daquele povo (dados extraídos do seguinte sítio eletrônico-virtual: <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/krenak/print> - acesso em 18 de setembro de 2012)

⁵ A Lei que assim proscrescia as guerras ofensivas de 1808 era o decreto 361 de 27 de outubro de 1831

Fontes apontam para o impacto desta legislação ofensiva aos botocudos nas relações com grupos indígenas nas comarcas meridionais. Não se tratava apenas dos botocudos, mas de outros grupos sobre os quais, pela prática de datas anteriores – reforçada pelas ordens régias de dom João VI (ainda que revogadas) – recaíram campanhas ofensivas, como os nequenenuques, os pataxós e os maxacalis. Em 1834, na região do rio Pardo, jurisdição da Vila de Canavieiras⁶, os ataques dos “gentios bárbaros”, expressão muito comum àquela época para designar índios com pouco ou nenhum contato com a sociedade envolvente, fizeram a Câmara Municipal local propor “uma bandeira e entrada nas matas para os fazer [os índios] sacudir[em] e apartarem-se das margens e lavouras”. A resposta em despacho da Presidência da Província não aludia a bandeiras, mas determinava a utilização de guardas pagos na tarefa proposta⁷.

Os moradores da Vila do Prado⁸ solicitaram a presença de um destacamento para repelir os ataques dos gentios às fazendas vicinais. Não havia menção a expedições punitivas, mas o abaixo-assinado daqueles habitantes proclamava a descrença nos métodos pacíficos de catequese e civilização “de semelhante gente, incapaz de atender aos meios brandos, e amigáveis”⁹. A vila do Prado foi ereta em 1774 e, desde então, era açoitada por ataques de maxacalis e pataxós. Expedições de agressão àqueles grupos sempre foram uma constante (“quase todos os anos seguiam bandeiras da terra pelas matas desertas para repelir a fúria deles”¹⁰). No início do século XIX, o então ouvidor da Comarca de Porto Seguro, José Marcelino da Cunha, criou um destacamento

⁶ Canavieiras é hoje município de mesmo nome, localizado na região sul da Bahia, na foz do rio Pardo.

⁷ Ofício encaminhado pela Câmara Municipal da Vila de Canavieiras, dirigido à Presidência da Província (Vila de Canavieiras, 18 de março de 1834). Arquivo Público do Estado da Bahia (APEBA) Seção de Arquivos Coloniais e Províncias/ Série Administração: correspondência recebida das Câmaras Municipais das vilas diversas - MAÇO 1291.

⁸ Atual município de Prado, no Extremo-sul Baiano, extrema dos limites meridionais do município de Porto Seguro.

⁹ Abaixo-assinado dos moradores da Vila do Prado – enviado ao presidente da província da Bahia (Vila do Prado, abril de 1844). Arquivo Público do Estado da Bahia (APEBA) Seção de Arquivos Coloniais e Províncias/ Série Agricultura: correspondência recebida da Diretoria Geral dos Índios - MAÇO 4611.

¹⁰ Ofício encaminhado pela Câmara Municipal da Vila do Prado, dirigido à Presidência da Província (Vila do Prado, 1º de novembro de 1826). Arquivo Público do Estado da Bahia (APEBA) Seção de Arquivos Coloniais e Províncias/ Série Administração: correspondência recebida das Câmaras Municipais das vilas diversas Câmara da Vila do Prado – MAÇO 1385 (1826-1882).

(composto em sua maioria por índios aldeados) para repelir os gentios, que acabou sendo responsável por celebrar a paz com várias tribos na região¹¹, mas a utilização da força e das armas foram estratégias recorrentes, pelo menos até a década de 1840.

Proprietários e residentes na região da vila de Trancoso passaram a sofrer ataques indígenas, principalmente na região do rio do Frade. Em 1833, solicitaram à Presidência da Província o estacionamento de um destacamento, além de “armas e apetrechos de pólvora e bala”, a fim de se constituir uma entrada sobre os gentios e, “no caso de serem encontrados, se lhes fazer fogo”¹². Na vila de São José de Porto Alegre, região rio Mucuri, a Câmara Municipal local expunha, em 1843, “a extrema necessidade em que se achava a dita vila de uma entrada contra o gentio bárbaro pelos insultos cometidos aos habitantes”¹³.

O povoamento da região sul da Bahia intensificou-se no século XIX. À frente desta expansão, muitas vezes, colocaram-se estrangeiros. No termo da vila de Alcobaça, por exemplo, o norte-americano John Gillmer solicitou à Presidência da Província em 1841 o aforamento de um terreno às margens do rio Alcobaça. Seu pedido, que foi deferido no mesmo ano, tinha como justificativa argumentos que revelavam muitas das tensões existentes no cotidiano das relações estabelecidas entre sociedade envolvente e grupos indígenas:

Esta pretensão do suplicante se torna vantajosa à província pelo aproveitamento dos terrenos ainda incultos que ninguém os há até hoje roteado e aproveitado, sendo por vezes visitados pelos índios tapuios, o que deixará de acontecer uma vez cultivado e habitado o terreno pelo

¹¹ Ofício encaminhado pela Câmara Municipal da Vila do Prado, dirigido à Presidência da Província (Vila do Prado, 08 de janeiro de 1830). Arquivo Público do Estado da Bahia (APEBA) Seção de Arquivos Coloniais e Províncias/ Série Administração: correspondência recebida das Câmaras Municipais das vilas diversas Câmara da Vila do Prado – MAÇO 1385 (1826-1882).

¹² Ofício encaminhado pela Câmara Municipal da Vila de Trancoso, dirigido à Presidência da Província (Vila de Trancoso, 12 de agosto de 1833). Arquivo Público do Estado da Bahia (APEBA): Seção de arquivos coloniais e provinciais/ Correspondências recebidas das Câmaras das vilas diversas – Câmara da Vila de Trancoso – MAÇO 1448 (1825-1889).

¹³ Ofício encaminhado pela Câmara Municipal da Vila de Porto Alegre, dirigido à Presidência da Província (Vila de Porto Alegre, 06 de fevereiro de 1843). Arquivo Público do Estado da Bahia (APEBA) Seção de Arquivos Coloniais e Províncias/ Série Administração: correspondência recebida das Câmaras Municipais das vilas diversas Câmara da Vila do Prado – MAÇO 1382 (1825 -1888).

suplicante ou seus feitores que ali se forem estabelecer em geral proveito da província.¹⁴

Em terreno adjacente, instalou-se o também norte-americano John Carson. Propriedades vizinhas, mesma nacionalidade¹⁵, pedido deferido, argumento similar: “antes em muitas partes se acha infestado pelos índios bravios que dali vêm algumas vezes vexar os moradores de beira-mar, a quem fica sendo de proveito a pretensão do suplicante pela razão de que fará afastar deles esse mal”¹⁶. Este tipo de documento, que atesta atitudes mais incidentes na esfera do concreto, contrasta com declarações próprias do campo puramente discursivo: em 1848, a Câmara Municipal de Alcobaça reportaria à Presidência da Província que pouco sabia sobre o modo de vida dos índios que existiam nos sertões do município, justificando-se a partir da seguinte premissa: “pois apesar da grande humanidade com que os tratamos, eles nunca acharam meios de cumprimentar-nos, senão com prática de suas barbaridades”¹⁷. Uma contradição que parecia se tornar mais forte nas frentes de expansão que iam devassando os ermos da província, locais em que a regra era o uso deliberado de armas de fogo e branca (facões, facas...)¹⁸.

¹⁴ Solicitação - em nome do cidadão norte-americano John S Gillmer, dirigida ao presidente da província, Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos (Sem especificação de local de emissão, outubro-novembro de 1841). Arquivo Público do Estado da Bahia (APEBA) Seção de Arquivos Coloniais e Províncias/ Série Administração: correspondência recebida das Câmaras Municipais das vilas diversas Câmara da vila de São Bernardo de Alcobaça – MAÇO 1243.

¹⁵ Sobre núcleo de colonização norte-americana, desta vez na região do rio Jequitinhonha, ver o seguinte testemunho: Ofício encaminhado pela Câmara Municipal da Vila do Rio Grande de Belmonte, dirigido à Presidência da Província (Vila do Rio Grande de Belmonte, 24 de janeiro de 1870). Arquivo Público do Estado da Bahia (APEBA) Seção de Arquivos Coloniais e Províncias/ Série Administração: correspondência recebida das Câmaras Municipais da Vila do Rio Grande de Belmonte – MAÇO 1261.

¹⁶ Solicitação - em nome do engenheiro norte-americano John H Carson, dirigida ao presidente da província, Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos (Sem especificação de local de emissão, outubro-novembro de 1841). Idem – MAÇO 1243

¹⁷ Ofício encaminhado pela Câmara Municipal da Vila de Alcobaça, dirigido ao presidente da província, Francisco Gonçalves Martins - futuro barão e visconde de São Lourenço (Vila de Alcobaça, 13 de outubro de 1849). Idem – MAÇO 1243

¹⁸ Ofício encaminhado pela Câmara Municipal da Vila de Alcobaça, dirigido ao vice-presidente da província, João José de Almeida Couto (Vila de Alcobaça, 03 de abril de 1873). Idem – MAÇO 1243. Ver também o seguinte testemunho: Ofício encaminhado pela Câmara Municipal da Vila de Belmonte, dirigido à Presidência da Província (Vila de Belmonte, 24 de outubro de 1861). Arquivo Público do Estado da Bahia (APEBA), Seção de Arquivos Coloniais e Províncias/ Série Administração:

A Vila de Santa Rita do Rio Preto e seus distritos¹⁹ sofreram com ataques dos índios xavantes e xerentes habitantes das margens do rio Tocantins. Ocorre que, pressionados pela expansão do povoamento na província de Minas de Goiás²⁰, os índios passaram a promover ataques às propriedades e aos moradores localizados principalmente no curso do rio Sapão, na freguesia de Formosa²¹. Em meio ao recrudescimento dos ataques, a Câmara Municipal de Santa Rita do Rio Preto, em 1849, propôs a ressurreição de políticas que remontavam as Cartas Régias de 1808:

Perece que o único meio de extirpar todos esses males é destruir todas essas aldeias mais vizinhas (...) devendo-se portanto prendê-los todos, sendo conduzidos para as Capitais beira-mar e outras grandes povoações desse mesmo lugar para que a mocidade seja dividida pelos grandes chefes de famílias mais poderosos do distrito e os adultos repartirem-se pelas estações de trabalho público, mas nunca juntos em grande número, para não adquirirem intenções contrárias que possam praticar, dando-se logo os campos evacuados a quem possa utilizar-se, e ao Estado, e só assim pela força das armas serão vencidos e destruídos²²

A Presidência se comprometeu a mandar um destacamento e a enviar o missionário franciscano frei João do Lado de Cristo Pinheiro, mas correspondências da Câmara de 1851 reportaram o não cumprimento destas duas medidas²³. Em 1852 a

correspondência recebida das Câmaras Municipais das vilas diversas. Câmara Municipal da vila de Belmonte – MAÇO 1261.

¹⁹ O termo da antiga vila de Santa Rita do Rio Preto englobava os atuais município de Santa Rita de Cássia e de Formosa do Rio Preto, sítios no Extremo-oeste baiano, na região do município de Barreiras.

²⁰ A parte do território da província de Minas de Goiás em que habitavam os índios xavantes e xerentes que acossaram o termo da vila de Santa Rita do Rio Preto compõe hoje o atual estado de Tocantins.

²¹ Ofício enviado ao presidente da província da Bahia, Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, sem indicação de origem (março de 1842). Arquivo Público do Estado da Bahia (APEBA) Seção de Arquivos Coloniais e Províncias/ Série Agricultura: correspondência recebida da Diretoria Geral dos Índios - MAÇO 4611.

²² Ofício encaminhado pela Câmara Municipal da Vila de Santa Rita do Rio Preto, dirigido à Presidência da Província (Vila de Santa Rita do Rio Preto, 20 de abril de 1849). Arquivo Público do Estado da Bahia (APEBA) Seção de Arquivos Coloniais e Províncias/ Série Administração: correspondência recebida das Câmaras Municipais das vilas diversas. Câmara Municipal da Vila de Santa Rita do Rio Preto (1840-1859) - MAÇO 1422.

²³ Ofício encaminhado pela Câmara Municipal da Vila de Santa Rita do Rio Preto, dirigido à Presidência da Província (Vila de Santa Rita do Rio Preto, 10 de julho de 1851). Arquivo Público do Estado da Bahia

municipalidade reclamava de estarem ocupando os índios os melhores terrenos do município, impedindo o seu progresso²⁴.

Uma outra dimensão é a que se deve considerar no caso dos aldeamentos já estabelecidos (composto por catecúmenos ou índios “civilizados”). Nestes casos, é preciso observar a dimensão do cotidiano e as entrelinhas, assim como informações que se dão de forma bastante pulverizada na massa documental. Mas, olhando-se com bastante atenção para ela, será possível verificar que estes outros caminhos, calcados em violências e hostilidades, não diziam respeito apenas a propostas de trato com o gentio bravo: guerras – sub-reptícias, no âmbito do crime, do homicídio, da chacina e da perseguição – foram empreendidas contra índios aldeados. Seus autores buscavam, grosso modo, eliminar fisicamente aqueles índios que se punham no caminho da satisfação dos seus interesses.

Questões sobre cobrança de arrendamentos puseram os aldeados de Massarandupió, juntamente com seu diretor, em conflito com o proprietário Pedro Rodrigues da Silva. Pedro, com a conivência do subdelegado local, João José de Oliveira Leite, estava promovendo uma política de perseguição aos índios, mediante espancamento, como procedeu com o índio Serafim Barbosa e um índio menor de 21 anos²⁵. A confirmar que essas práticas estavam muito difundidas, é importante mencionar que Pedro Rodrigues da Silva era classificado pelo diretor da aldeia como mulato e pobre proprietário de um sítio. Os perseguidores dos índios afirmavam que caboclos (índios) não deveriam ter terras em Massarandupió.

O que estava ocorrendo ali era uma política de expulsão dos índios, o mesmo

(APEBA) Seção de Arquivos Coloniais e Províncias/ Série Administração: correspondência recebida das Câmaras Municipais das vilas diversas Câmara Municipal da Vila de Santa Rita do Rio Preto (1840-1859) - MAÇO 1422.

²⁴ Ofício encaminhado pela Câmara Municipal da Vila de Santa Rita do Rio Preto, dirigido à Presidência da Província (Vila de Santa Rita do Rio Preto, 09 de outubro de 1852). Arquivo Público do Estado da Bahia (APEBA) Seção de Arquivos Coloniais e Províncias/ Série Administração: correspondência recebida das Câmaras Municipais das vilas diversas Câmara Municipal da Vila de Santa Rita do Rio Preto (1840-1859) - MAÇO 1422.

²⁵ Carta do diretor da aldeia de Massarandupió, Joaquim Gonçalves Grave, ao Diretor Geral dos Índios, José Jacome Dória (Massarandupió, 02 de maio de 1859). APEBA... – MAÇO 4612.

que se verificou em Mirandela, nas décadas de 1870 e 1880. Nesta aldeia, os índios estavam sendo perseguidos e mortos “à bala [e] ferro frio” por rendeiros que queriam se apossar definitivamente dos terrenos da aldeia. De armas na mão, os referidos posseiros bradavam que o direito que os índios achariam era “bala nas costelas, pois se índio não é gente nunca tiveram terra, terra tem quem comprou com seu dinheiro”²⁶. Anos mais tarde, relata-se a agressão e a ameaça de um grupo de pessoas, encabeçada pelo 2º suplente de juiz municipal e órfãos e pelo vigário, contra os índios da aldeia. Exigia-se que os indígenas mostrassem o título de posse dos terrenos, caso contrário, queimariam suas casas²⁷, aliás, um desfecho que já tinha sido notado em 1875, no episódio que os próprios índios chamavam de grande fogo, ocasião em que vários aldeados foram mortos. Estes e outros expedientes, como a coação ou compulsão do trabalho indígena²⁸, serão analisados em capítulo posterior, pois são concebidos como práticas que se inserem no âmbito das políticas indigenistas informais.

Os princípios mais basilares da política indigenista oficial

A Coroa, por seu turno, optou gradativamente pelo caminho da catequese e civilização centrada na política de aldeamento. A província optava pela mesma política, como se pode depreender das palavras proferidas pelo presidente Herculano Ferreira

²⁶ Ofício enviado pelo índio Pedro José de Santana, chefe dos índios da aldeia de Mirandela, endereçado ao Imperador (sem especificação de local de emissão, 1881). APEBA... – MAÇO 4614.

²⁷ Ofício do Diretor Geral dos Índios, visconde de Oliveira (Antônio da Costa Pinto Júnior), endereçado ao presidente da Província da Bahia, João Capistrano Bandeira de Melo (Fazenda de Bom Sucesso - Santo Amaro, 18 de novembro de 1887). APEBA... – MAÇO 4614. A documentação não informa o desfecho deste episódio. O que está claro é que, sem o título de posse dos terrenos, contido no livro de fundação da aldeia, - coisa aliás muito comum nos aldeamentos da Bahia (que frequentemente sofriam com furtos dos seus arquivos), solicitava-se à Presidência da Província a remessa de tal documentação.

²⁸ Sobre exploração de trabalho indígena, ver o caso do diretor de Rodelas, que obrigava os índios a trabalharem um dia da semana gratuitamente na roça daquele administrador, impondo aos que não o fizessem uma multa. Ver a seguinte documentação: Ofício do diretor da aldeia de Jeremoabo (Rodelas), João Dantas dos Reis, endereçado ao presidente da Província da Bahia, Barão de São Lourenço (Vila de Jeremoabo, 06 de fevereiro de 1869). Constante do maço 4614 (APEBA).

Pena à Assembleia Provincial no ano de 1860: “edificação e reparos das respectivas capelas, aumento do respectivo número de seus missionários, dos quais assaz se precisa para trazer-se ao grêmio da Religião e à cultura agrícola dos terrenos”²⁹. A exposição estava em sintonia com as advertências do recém nomeado Diretor Geral dos Índios, José Jacome Dórea, o qual punha como uma das mais urgentes medidas “a aquisição dos necessários Missionários para progredirem na catequese e civilização, não só dos menos cultos, ou mais bisonhos, como dos selvagens”. A demarcação dos terrenos e a resolução dos conflitos em diversas aldeias, por sua vez, eram vistos como necessidades ainda mais centrais³⁰.

É possível, por sua vez, em uma análise retrospectiva calcada nas fontes, assinalar dois princípios que podem ser colocados no patamar das estruturas mais profundas da política indigenista. Estes fundamentos são elencados abaixo e, conforme exame atento mostrou, eles se colocam em posição ainda mais importante do que as políticas de brandura e os métodos de catequese.

A) *O comprometimento com a expansão do modelo de civilização emanado da sociedade envolvente*

Estabelecer uma binaridade ou exclusão entre políticas de “brandura” e práticas de hostilidade não é o melhor caminho. Houve projetos que, auto-proclamados como de persuasão, reservavam, como último recurso, caso todos os meios fossem esgotados, a repressão aos renitentes. Este é o caso de Muniz Barreto, que, ao final do seu *Plano sobre a civilização*, não se furtou de alvitrar a possibilidade de guerra justa, principalmente contra os pataxós, a quem reputava “nação em extremo feroz, carnívora e tragadora de carne humana, entregues a feitiçarias (...) e outros semelhantes erros da sua gentildade”³¹. Isto ocorria porque, nos fins mais basilares, a política indigenista, seja na colônia, seja no império, guardadas as devidas particularidades históricas,

²⁹ Fala do presidente da província à Assembleia Provincial em 1860. APEBA... – MAÇO 4612.

³⁰ Carta do Diretor Geral dos Índios, José Jacome Dória ao presidente da província da Bahia, Conselheiro Herculano Pereira Pena (28 de janeiro de 1860). APEBA... – MAÇO 4611.

³¹ Obra já citada (página 98 retro e verso). O recurso à guerra justa é comentado entre as páginas 100 verso e 102 retro.

comprometia-se com a implantação, expansão e consolidação de um modelo de sociedade ou civilização. Este modelo, como já referido, tinha uma matriz ocidental, cristã e foi maturado ao longo do processo de povoamento, ocupação e colonização do Brasil. Ele possuía uma noção específica de riqueza, de trabalho e de forma e razão de exploração. Assim, não era a vida do índio a maior joia do tesouro a ser buscada, mas as riquezas e os caminhos que, nas brenhas dos matos ou nas léguas em quadro das aldeias, estavam sob domínio de gente de nação indígena.

É sintomático que o tantas vezes referido Muniz Barreto encerre seu plano enunciando que as medidas propostas contribuiriam para abrir o “caminho para as vantagens e opulência do comércio e da agricultura”, eliminando os obstáculos para uso e proveito das “estradas para Minas e outros sertões”³². O Diretório Pombalino fechava as suas determinações elegendo os seguintes fins: “o aumento da Agricultura; a introdução do Comércio; e finalmente o estabelecimento, a opulência, e a total felicidade do Estado”.

Antônio Dias de Miranda, em 1826, falaria em se “empreenderem grandes conquistas contra os índios mongoiós, pataxós e botecudos, (...) domarem, ou ao menos afugentarem os ditos índios, para a civilização, e aumento da sobredita Conquista”³³. O Diretor Geral dos Índios da Província da Bahia, em 1850, manifestava a necessidade de abrir a navegação do rio Pardo até o Salto da Divisa, “para facilitar o comércio de sal entre esta e a província de Minas [Gerais]”³⁴. O mesmo funcionário disse, por sua vez, em 1854, ser “conveniente ter nas vizinhanças das matas que ficam à margem do rio Mucuri quem dirija o aldeamento dos selvagens que levam qualquer embarço à navegação do dito rio”³⁵. A navegação fluvial e o comércio que era feito através desses

³² Obra já referida (página 102 retro)

³³ Requerimento do capitão-mor da conquista do Sertão da Ressaca e filho de João Gonçalves da Costa, Antônio Dias de Miranda, ao presidente da província da Bahia, Manoel Inácio da Cunha e Meneses – visconde do Rio Vermelho (Bahia, 06 de dezembro de 1826), com outro requerimento anexo do mesmo proponente. APEBA... – MAÇO 4613. Antônio Dias de Miranda, no referido documento, reclamava do ingerência das autoridades da vila de Caetité na jurisdição de Vitória da Conquista, local em que possuía “antiguidade, franquezas, preeminências, privilégios, isenções, e liberdades conferidas em sua patente”.

³⁴ Ofício enviado pelo DGI, Casemiro de Sena Madureira, ao presidente da província, Francisco Gonçalves Martins (Bahia, 04 de outubro de 1850). APEBA... – MAÇO 4611.

³⁵ Carta do Diretor Geral dos Índios, Casemiro de Sena Madureira, ao Presidente da Província da Bahia, João Maurício Vanderlei (Cidade da Bahia, 16 de fevereiro de 1854). APEBA... – MAÇO 4612

canais também era a preocupação maior das autoridades da vila de Belmonte. Foi para abrir caminho ao longo do rio Jequitinhonha, que banha a região e desemboca naquele município, que se criou o destacamento dos arcos, força militar com o claro intuito de pacificar os aimorés daqueles sertões. A extinção do destacamento foi lamentada pela Câmara Municipal de Belmonte, levando-a a sugerir, em 1852, a reedição de semelhante tropa, uma vez que o gentio botocudo ainda andava aparecendo nas matas, “aparição esta que é de mais um atraso para o comércio desta vila”³⁶.

A Câmara Municipal da Vila do Prado diria, em 1857, que o seu termo era “um criadouro natural, cuja pastagem parece exceder em vantagem às das vilas vizinhas”, “cujo povo desanimado abandonou quase a lavoura [e a pecuária], em razão do prejuízo que causaram os indígenas”³⁷. Esse tipo de lamento era intensificado em épocas de outras calamidades, como ocorreu na virada da década de 1860 para a de 1870, quando se estimava que os ataques indígenas verificados na região do rio Pardo impactassem ainda mais negativamente no quadro geral de dificuldades da província, já que, por abandono das propriedades, iam se despovoando as regiões, gerando prejuízos incalculáveis, “mormente numa época temível como esta, de que está passando o centro da província, pelo flagelo da seca, que tem reduzido muitas famílias à miséria”³⁸. Esse era o mesmo discurso emitido pela Câmara Municipal da Vila de Vitória alguns anos mais tarde, em 1869³⁹.

³⁶ Ofício encaminhado pela Câmara Municipal da Vila do Rio Grande de Belmonte, dirigido à Presidência da Província (Vila do Rio Grande de Belmonte, 31 de janeiro de 1852). Arquivo Público do Estado da Bahia (APEBA) Seção de Arquivos Coloniais e Províncias/ Série Administração: correspondência recebida das Câmaras Municipais das vilas diversas Câmara Municipal da vila de Belmonte – MAÇO 1261. Ainda segundo a Câmara Municipal de Belmonte, a maior parte do comércio da região era feita mediante a navegação ao longo do rio Jequitinhonha (ver ofício da Câmara de Belmonte, enviado à Presidência da Província, com data de 27 de novembro de 1855 – constante do mesmo maço 1261).

³⁷ Ofício enviado pela Câmara Municipal da Vila do Prado, dirigido ao presidente da província, Antônio da Costa Pinto (Vila do Prado, 07 de julho de 1857). Arquivo Público do Estado da Bahia (APEBA) Seção de Arquivos Coloniais e Províncias/ Série Administração: correspondência recebida das Câmaras Municipais das vilas diversas, Vila do Prado - MAÇO 1385 (1826-1862).

³⁸ Correspondência enviada pelo missionário e diretor das aldeias do rio Pardo - Catolé e Cachimbo -, frei Luís de Grava, endereçada ao presidente da Província da Bahia, barão de São Lourenço (Bahia, 09 de abril de 1870). APEBA... – MAÇO 4614.

³⁹ Ofício encaminhado pela Câmara Municipal da Imperial Vila de Vitória, dirigido à Presidência da Província (Imperial Vila de Vitória, 04 de dezembro de 1869 e representação anexa). Arquivo Público do

Frei Luís de Grava, depositando esperança no seu projeto de missionamento de índios no rio Pardo, falaria que a atividade apostólica renderia “incontestável vantagem para este centro da província (...) onde podem chegar com facilidade nos negócios de transporte da bem conhecida navegação do rio Pardo”. Ainda sobre o seu trabalho, Grava, que era um dos grandes defensores do serviço da catequese, conceberia seu núcleo de missionamento como importantíssimo “por ser o ponto mais próprio de defesa contra a agressão dos selvagens que existem ainda em grande quantidade dispersos nestas vastas e *ricas florestas*”⁴⁰. Alguns anos mais tarde, frei Damião de São Severino, substituindo frei Luís de Grava nas aldeias do Pardo, utilizaria praticamente as mesmas palavras⁴¹. O mesmo Grava, por sua vez, arrematou sobre os “bravios” pataxós: “um dia eles infelizes chegarão a se aldear, estas fertilíssimas matas tornar-se-ão em breve de grande interesse público tanto para a província como para o Império”⁴².

A Câmara Municipal da vila de São José de Porto Alegre, zona do rio Mucuri, reportou em 1853 a “progressiva decadência da região”. Contava-se que a população estava intimidada “por causa das repetidas agressões e carnificinas feitas pelos selvagens que infestam as matas do rio Mucuri”. Informava-se mais que tal era o temor, que “inabilitava os povos de tirarem proveito das excelentes terras de cultura, que há nas margens dos rios”⁴³. Alguns anos mais tarde, o diretor da Companhia do Mucuri,

Estado da Bahia (APEBA): Seção de arquivos coloniais e provinciais/ Correspondências recebidas das Câmaras das vilas diversas – Câmara da Vila de Vitória – MAÇO 1464 (1863-1889).

⁴⁰ Ofício do missionário diretor das aldeias do rio Pardo, Frei Luís de Grava, ao presidente da província da Bahia, Conselheiro Antônio Coelho de Sá e Albuquerque (Salvador, 1º de junho de 1864). APEBA... – MAÇO 4612. Os destaques foram realizados pelo pesquisador.

⁴¹ Ofício do missionário das aldeias de Catolé e Cachimbo, frei Damião de São Severino, dirigido ao presidente da província, Luís Antônio da Silva Nunes (Hospício da Piedade - Salvador, 02 de março de 1876). APEBA... – MAÇO 4613. Além de diretor das aldeias citadas, frei Damião também dirigia a Colônia Nacional de Cachoeira de Ilhéus.

⁴² Ofício do diretor dos índios do Rio Pardo, frei Luís de Grava, dirigido ao presidente da província da Bahia, Antônio Cândido da Cruz Machado (Bahia, 04 de novembro de 1873). APEBA... – MAÇO 4613.

⁴³ Ofício encaminhado pela Câmara Municipal da Vila de Porto Alegre, dirigido à Presidência da Província (Vila de Porto Alegre, 25 de agosto de 1853). Arquivo Público do Estado da Bahia (APEBA), Seção de Arquivos Coloniais e Províncias/ Série Administração: correspondência recebida das Câmaras Municipais das vilas diversas. Câmara Municipal da vila de Porto Alegre – MAÇO 1382 (1825 -1888).

Teófilo Bendito Otoni, conseguiria dar início ao processo de ocupação efetiva da região do Mucuri.

A Câmara Municipal da vila de Canavieiras também conceberia o desenvolvimento da sua região em confronto com os indígenas. Assim, disse ela em 1857 que “a melhor parte do município de Canavieiras é a que se dilata para o centro pelo rio Pardo”, creditando esta condição tanto pela “comunicação comercial de gêneros da capital levados pelo mesmo rio”, como pela “fertilidade de seus terrenos abençoados para a lavoura de toda a qualidade”. Todavia o pilar da política de trato com o índio daquele período se reeditava: “do gozo de todas essas riquezas e benefícios... estão seus municípios privados... porque de momento a momento são os moradores... acometidos... dos índios selvagens que infestam aquelas matas”⁴⁴. Entende-se mais uma vez, então, porque muitas vezes não é possível separar, no campo das variedades de personagens e interesses em jogo, políticas de “brandura e persuasão” das políticas de hostilidade e violência. Não deixemos de notar que um mesmo agente ou instituição pudesse utilizar discursos e recursos diversos, a depender do momento ou do espaço em questão. Contudo os atos de apropriação dos conceitos da política indigenista, embora sempre criativos e diversificados, sempre elegeram o progresso e a expansão civilizatória como o maior bem a ser protegido. Neste sentido, no mesmo ano de 1857, sugeria a Câmara Municipal de Canavieiras, em resposta a uma série de quesitos propostos pelo Palácio do Governo Provincial:

Finalmente, excelentíssimo senhor, a expulsão dos gentios, além de ser um ato de humanidade, é a todos os respeitos a medida que mais vantagens promete às duas classes dos pobres e abastados habitantes deste município, franqueando-se-lhe desta sorte os melhores terrenos e matas de que tanto são dignos.⁴⁵

O Diretor Geral dos Índios, o visconde de Sergimirim, vislumbrando, por outro lado, o horizonte das circunstâncias na região sul da província, reivindicou como um

⁴⁴ Ofício encaminhado pela Câmara Municipal da Vila de Canavieiras, dirigido à Presidência da Província (Vila de Canavieiras, 17 de fevereiro 1857). Arquivo Público do Estado da Bahia (APEBA), Seção de Arquivos Coloniais e Províncias/ Série Administração: correspondência recebida das Câmaras Municipais das vilas diversas. Câmara Municipal da vila de Canavieiras – MAÇO 1289 (1850-1869).

⁴⁵ Cópia do ofício da Câmara Municipal da Vila de Canavieiras datado de 23 de julho de 1857 (constante do mesmo maço 1289).

“dever sagrado da nação, para com esses infelizes não deixá-la perecer na miséria moral e material em uma região, de cujas riquezas geramos e nos vangloriamos”. Sobre a província como um todo, o Diretor lembrou:

Possuir tanta população indígena, como há nesta província, principalmente ao norte e ao sul, e não empregá-la, como agente de produção em um país, onde o homem é a maior riqueza, onde as terras valem tanto quanto o número de braços escravos, que estão sujeitos a roteá-las e onde a população é a chave para a solução de todos os problemas econômicos e sociais, é um erro, de que o presente e o futuro sentirão os efeitos e a história nos tomará estreitas contas.⁴⁶

B) *A crença irrevogável na superioridade da civilização da sociedade envolvente*

O comprometer-se com um modelo de civilização passa necessariamente por elegê-lo como o melhor caminho a se seguir. Eis então que se faz clara a outra face desta estrutura: a crença irrevogável na superioridade do modelo de civilização emanada do centro de poder colonizador (seja na fase de domínio português, seja no período do Brasil Império). Todos os atos encetados nas relações estabelecidas com esses agentes oficiais e as várias nações indígenas possuíam em essência essa marca. Ainda que fossem os mais iniciais.

Veja-se, por exemplo, Muniz Barreto, que recomendava, para lidar com os “bravos”, o aprisionamento de índios que seriam ornados com presentes e, em caso extremo, seriam levados à presença do governador e capitão general (na cidade de Salvador), a fim de que recebessem mercês, afagos e presentes e que observassem “ao mesmo tempo a polícia em que vivemos, a grandeza das nossas casas; o modo por que as ornamos, a riqueza dos seus móveis, o esplendor da tropa”, para que fossem obtidos o temor e o respeito de “pessoas que nunca viram mais que brenhas”. Pragmático, o mesmo autor recomendava para o serviço nas aldeias já estabelecidas a reforma e

⁴⁶ Relatório do Diretor Geral dos Índios, visconde de Sergimirim, endereçado ao presidente da Província da Bahia, Antônio Cândido da Cruz Machado (Diretoria Geral dos Índios da Bahia, 09 de fevereiro de 1874). APEBA... – MAÇO 4614.

ornamento dos templos, pois, segundo ele, não havia como convencer os índios a abraçarem a religião com os templos de palhoça que eram comuns àqueles núcleos⁴⁷.

José Bonifácio recomendava de forma seca, mas reveladora, que, quando os índios entrassem nas suas novas aldeias, deveriam ser recebidos com todo o aparato e festas, a fim de que tivessem “logo grande ideia do *nosso poder, riqueza e amizade*”⁴⁸. O Decreto 426 de 1845 era mais discreto, mas, ainda assim, ordenava ao diretor da aldeia “Esmerar-se em que as festas tanto civis como religiosas se façam com a maior pompa, e aparato, que ser possa” (parágrafo 15 do artigo 2º).

Na documentação sobre a província da Bahia, é possível ver exemplos desta prática. Uma representação dos nequenenuques da vila do Prado, composta por três índios e um intermediário botocudo, foi enviada à vila de Alcobaça. O subdelegado de polícia da vila do Prado, Marciano de Jesus Fontoura, tinha a intenção de enviá-la à capital baiana, a fim de que conhecessem o Diretor Geral dos Índios. A intenção era solicitar um diretor para os índios, mas isso poderia ser feito sem a presença deles e sem a necessidade de viagem da comitiva. Marciano de Jesus apreciava que o momento era propício para o aldeamento dos nequenenuques, que – segundo informa – já davam “demonstrações as mais evidentes de quererem entrar no grêmio da civilização”. Pelos argumentos do subdelegado, a viagem serviria para impressionar os índios, acelerando o processo de aldeamento ou, como diria o tenente Domingos José Correia, também do Prado, “a influir mais no amansar os que cá estão”⁴⁹. Em 1849, três aimorés visitaram o Presidente da Província da Bahia. Em 1853, foi a vez de dois casais de índios da mesma nação, os quais foram enviados a Salvador, a fim de seguirem em vapor para a Europa⁵⁰, o que era justificado pelo Diretor Geral dos Índios como “vantajoso à civilização dos

⁴⁷ Idem, página 100 retro e verso, para a sugestão de aprisionamento e remessa de índios bravos; da página 74 verso à página 77 retro, para a proposta de reforma e ornamento das capelas nas aldeias já estabelecidas.

⁴⁸ *Apontamentos para a Civilização dos Índios do Império do Brasil*. Obra citada, página 27 (os destaques foram feitos pelo escritor da presente tese)

⁴⁹ Carta do Tenente Domingos José Correia ao Diretor Geral dos Índios, Casemiro de Sena Madureira (Vila do Prado, 16 de outubro de 1856). APEBA... – MAÇO 4611

⁵⁰ Ofício enviado pelo Diretor Geral dos Índios, Casemiro de Sena Madureira, ao vice-presidente da província, Álvaro Tibério de Moncorvo e Lima (Bahia, 20 de agosto de 1853). APEBA... – MAÇO 4611. A viagem à Europa não se concretizou, uma vez que os dois casais foram considerados muito vintenários para suportarem tão longa viagem e o clima excessivamente frio da Europa.

indígenas”⁵¹. Em ambos os casos, buscava-se – através da demonstração do poder e do poderio do agente civilizador – seduzir definitivamente os índios às determinações da política assimilacionista. O momento aqui também era propício, visto que se estavam realizando manobras para persuadir os botocudos (aimorés) a assentarem-se em nova aldeia, denominada Espírito Santo⁵², sob a direção do missionário capuchinho frei Ludovico de Livorno⁵³.

As visitas eram pensadas no momento de persuasão dos agentes civilizadores, no diálogo com os grupos indígenas. Nesta fase, buscava-se passar uma ideia de poderio e de benevolência da alta administração da província e do império. E então a conversa virava promessa e a promessa também era um instrumento da política assimilacionista, posto que fosse elemento de barganha. Como qualquer item a ser comercializado, estas promessas não poderiam ser depreciadas. É por isto que, no caso do nequenenuques do Prado, aconselhava-se cumprir o que se havia firmado com os índios, visto que “com estes prometimentos (sic) e depois não cumprindo eles ficam zangados”⁵⁴. Ofertas de gratificações se faziam na chegada destas comitivas ao centro do poder, como de fato aconteceu com os índios do Prado, que receberam dinheiro, tecidos, roupas, espingarda facão, pólvora, chumbo, calçados e um par de brincos de ouro. Nesta ocasião, a magnanimidade dos líderes se reafirmaria frente àqueles que deviam ser dobrados à civilização. Ademais, os índios que faziam essas visitas eram geralmente pessoas de influência junto aos seus. Logo, despertar seu temor e seu respeito era uma forma eficiente de difundir as rédeas do poder emanado da sociedade envolvente.

Além dessas artimanhas, a crença na superioridade da civilização da sociedade que envolvia os índios poderia estar explícita em declarações ou falas. Neste sentido,

⁵¹ Ofício do Diretor Geral dos Índios, brigadeiro Casemiro de Sena Madureira, dirigido ao presidente da província, João Maurício Vanderlei (Bahia, 05 de fevereiro de 1853). APEBA... – MAÇO 4613. Além disto, havia o argumento de progresso da ciência (“e em geral útil ao conhecimento que na Europa se deseja ter desta raça”).

⁵² A aldeia do Espírito Santo foi fundada na antiga povoação dos botocudos, entre os rios Catolé ou Catolezinho e São Pedro, na região do Rio Pardo, extrema do município de Vitória da Conquista.

⁵³ Ofício enviado pelo Diretor Geral dos Índios, Manoel Inácio de Lima, ao presidente da província da Bahia (Bahia, 26 de novembro de 1849). APEBA... – MAÇO 4611.

⁵⁴ Carta do Tenente Domingos José Correia ao Diretor Geral dos Índios, Casemiro de Sena Madureira (Vila do Prado, 16 de outubro de 1856). APEBA... – MAÇO 4612.

uma das mais reveladoras afirmativas foi aquela emitida pelo visconde de Sergimirim, Diretor Geral dos Índios da Província da Bahia desde o ano de 1870. A citação - extraída do seu relatório anual do ano de 1874, enviado ao Governo Imperial por intermédio do Governo Provincial – dispensa comentários, bastando-se capturar aquele trecho em que Antônio da Costa descreve o que ele denominou de “espontânea excitação dos índios para abraçarem a civilização”:

Se disser a V Ex^a, que em alguns lugares os próprios índios são os que espontaneamente buscam a civilização e pedem, ou manifestam grande desejo de que se lhe dê um sacerdote diretor, mestres e ferramentas, não faço mais que repetir uma verdade dolorosa, que infelizmente é conhecida: e atribuo esse impulso, esse avanço para o grêmio da sociedade ao exemplo do que se passa em derredor deles, nas povoações civilizadas, mais ou menos próximas⁵⁵.

Referências

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no império*. Rio de Janeiro-RJ: Nova Fronteira, c1992.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 3. edição. São Paulo-SP: Brasiliense, 1990.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios Livres e Índios Escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial. In: Manuela Carneiro da Cunha. (Org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/Secretaria Municipal de Cultura/FAPESP, 1992, p. 115-132.

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. De Rio Grande de Belmonte a Jequitinhonha: a conquista dos territórios indígenas e a construção de um caminho para o comércio entre a Bahia e Minas Gerais. In: NEVES, Erivaldo Fagundes (org). *Sertões da Bahia: formação social, desenvolvimento econômico, evolução política e diversidade cultural*. Salvador-BA: Editora Acácia. 2011. P 119-163.

⁵⁵ Relatório do Diretor Geral dos Índios, visconde de Sergimirim, endereçado ao presidente da Província da Bahia, Antônio Cândido da Cruz Machado (Diretoria Geral dos Índios da Bahia, 09 de fevereiro de 1874) APEBA... – MAÇO 4614.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

RESENDE, Maria Leôncia Chaves de e LANGFUR, Hal. Minas Gerais indígena: a resistência dos índios nos sertões e nas vilas de El Rei. In: *Revista Tempo* número 23/2007 (*Dossiê Índios na história: abordagens interdisciplinares*). Extraído do seguinte sítio eletrônico-virtual: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a02.pdf>>, acesso em dezembro de 2012.